Portaria n. 060, de 08 de fevereiro de 2008

Cria Unidade Gestora no Estado

Publicada no DOE de 09 e 10 de fevereiro de 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1°, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art.1°	Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único
	da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

da Portaria II. 1.300, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades.			
ÓRGÃO	UNIDADE	DENOMINAÇÃO	
11		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC	
	11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB	
21		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE	
	21.011	COORDENAÇÃO DE ESPORTES - CE	
	21.012	SUPERINTENDÊNCIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESOL	
Art. 2°-	Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria n. 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO		
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC		
311 YYY 001	CARINETE DO SECRETÁRIO. CAR		

311.XXX.001 GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

321.XXX.011 COORDENAÇÃO DE ESPORTES - CE

321.XXX.012 SUPERINTENDÊNCIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESOL

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda